

## MUNICIPIO DE ALFREDO WAGNER ESTADO DE SANTA CATARINA CNEJ 83 102.608/0001-54

## DA DECISÃO

A Pregoeira e Comissão de Licitação/Equipe de Apoio, em atendimento aos princípios que regem o Procedimento Licitatório, considerando o parecer jurídico retro, o qual passa a fazer parte integrante deste julgamento resolve acolher a recomendação e julgar como **INDEFERIDO** o recurso apresentado pela empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, no tocante ao **item 4.3.1**.

Alfredo Wagner/SC, 25 de julho de 2019.

Pregoeira: tranceli Bardt Camba

Comissão Permanente de Licitação:

Sua P. de Jaya Espindola Magglo do 2